



# Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.

PROCESSO Nº PROCESSO Nº 057/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratar diretamente a empresa JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR – CNPJ nº. 18.395.252/0001-22, para executar o serviço de locação de 01 caminhão equipado com compactador de 15m<sup>3</sup> e 01 caminhão equipado com caçamba de 14m<sup>3</sup>, destinados ao transporte dos resíduos sólidos do Município de Orobó para o aterro sanitário de Campina Grande (PB), em caráter emergencial, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, pelo valor global de R\$ 70.611,78 (setenta mil, seiscentos e onze reais setenta e oito centavos) vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 22 de dezembro de 2020.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
PREFEITO